



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção do Ceará

### PORTARIA 50/2022

Institui o Grupo de Trabalho da OAB-CE para o resgate e preservação da história da advocacia cearense.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Institui o Grupo de Trabalho da OAB-CE para o resgate e preservação da história da advocacia cearense

Art.2º - Ficam nomeados os advogados José Damasceno Sampaio - OAB/CE 3.668, Mônica Maria de Paula Barroso - OAB/CE 2.900, Adriano Josino da Costa – OAB/CE 2.164, José Edmar da Silva Ribeiro - OAB/CE 8.319 e Francisco Ione Lima Pereira - OAB/CE 4.585 para compor o Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

José Erinaldo Dantas Filho  
Presidente da OAB Ceará